



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 10\_2018

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

**Torna Público** que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2018, pelas 20h30, no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, sito no Largo Sacadura Cabral / 4630-219 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Tomada de posse de membro (s) da Assembleia de Freguesia;
- 2 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3– Apreciação e Votação das atas da sessões da assembleia de freguesia realizadas em 26 de junho de 2018, e em 26 de setembro de 2018, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da proposta de Orçamento para o ano de 2019, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.3 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.4 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.5 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.6 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento dos Cemitérios (Tuíás – Rio de Galinhas – Freixo – São Nicolau), de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.7 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento para atribuição de subvenções a organizações e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia do Marco, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, não se afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de dezembro de 2018  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Joaquim Madureira Soares)

